



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022**  
(em 30 de novembro de 2022)

*Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 049/2022, Pregão Presencial nº 027/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa RVB Esportes Ltda, na forma abaixo:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **RVB ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.906.002/0001-93, estabelecido na Rua Ângelo Rodrigues Martins, nº 477, bairro Termas, 88.735-000, Gravatal/SC, representado por seu sócio administrador, Sr. *Rafael Vanz Borges*, CPF nº 791.918.199-20, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o disposto no Contrato nº 094/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 17 jogos do item 01 de prestação de serviços ao Contrato Original, celebrado em 22 de julho de 2022, sob nº 094/2022, incrementando o valor de **R\$ 7.140,00** (sete mil cento e quarenta reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo do seguinte serviço:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL DE SALÃO com 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo.	17 jogos	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00

**CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Primeira e Segunda, do Contrato nº 094/2022, de 22 de julho de 2022, ficando o valor do Contrato Original em **R\$ 49.140,00** (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais), considerando o valor acrescido na Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 094/2022, celebrado em 22 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 30 de novembro de 2022.

---

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

---

**RVB ESPORTES LTDA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95